

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA SEI Nº 0012999613/2022 - SEINFRA.UNP

Joinville, 24 de maio de 2022.

OBRA:		827 - Manutenção Corretiva de Vias Asfaltadas						
ENDEREÇO:								
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
BDI:		24,03%						
BDI Equipamentos:		15,28%						
BDI Diferenciado:		3,79%						
BASE DO ORÇAMENTO:		Composição Própria 04/2022						
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		Luciane Herbst Valim - CREA 050.322-7						
ART:		null						
ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	UN.	QUANT.	CUSTO UN.(R\$)	BDI(%)	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL(R\$)
1	SETOR 1 - NORTE - MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS VIAS ASFALTADAS (TAPA BURACO)							2.777.742,72
1.1	Manutenção corretiva de vias asfaltadas do setor 1 - norte	C.P. 1312203130930 - Composição Própria 04/2022	m2	15.264,00	146,72	24,03	181,98	2.777.742,72
2	SETOR 2 - LESTE - MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS VIAS ASFALTADAS (TAPA BURACO)							3.035.211,20
2.1	Manutenção corretiva de vias asfaltadas do setor 2 - leste	C.P. 1312203130962 - Composição Própria 04/2022	m2	16.604,00	147,38	24,03	182,80	3.035.211,20
3	SETOR 3 - SUL - MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS VIAS ASFALTADAS (TAPA BURACO)							3.023.856,44
3.1	Manutenção corretiva de vias asfaltadas do setor 3 - sul	C.P. 1312203130963 - Composição Própria 04/2022	m2	16.522,00	147,56	24,03	183,02	3.023.856,44
4	SETOR 4 - CENTRO OESTE - MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS VIAS ASFALTADAS (TAPA BURACO)							3.050.313,24
4.1	Manutenção corretiva de vias asfaltadas do setor 4 - centro oeste	C.P. 1312203130964 - Composição Própria 04/2022	m2	16.748,00	146,84	24,03	182,13	3.050.313,24
							TOTAL	11.887.123,60

6500_v15 - Em Edição

Página 1 de 1



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Herbst Valim, Servidor(a) Público(a)**, em 24/05/2022, às 09:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Karine Alencar Miranda, Coordenador (a)**, em 24/05/2022, às 10:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Mendes Simoes de Freitas, Servidor(a) Público(a)**, em 24/05/2022, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Schtoltz, Coordenador (a)**, em 25/05/2022, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012999613** e o código CRC **DDE84329**.

Rua Saguáçu, 265 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-010 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.076804-9

0012999613v1